

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 111/2024, 24 de maio de 2024

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT Nº 435/2024.

RESOLVE

I – Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao Juiz do Trabalho **SÉRGIO CABRAL DOS REIS** (mat. 27800), em razão do seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, por sua participação na palestra do Ministro Lelio Bentes, sobre o tema "Roda de Conversa sobre Trabalho Infantil", que ocorrerá no dia 29/05/2024, no Fórum Irineu Joffily, conforme PROAD TRT nº 4366/2024.

II – O seu deslocamento ocorrerá no dia 29 de maio de 2024 e o retorno no dia 30 de maio de 2024, em virtude do término do evento.

III - Autorizar o ressarcimento de despesas por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidada pela Secretaria Planejamento e Finanças.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Diretora da EJUD13

